



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº 45/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação para parecer, nos termos do art. 24, II e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

A EMAP – Escola Municipal de Administração Pública requereu a contratação da Contratação do FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E INOVAÇÃO - CETEPI, para ministrar cursos de capacitação aos servidores públicos do Município de Joaçaba, com a previsão total de 56 horas de capacitações no decorrer do ano de 2023, para aproximadamente 420 participantes.

A presente dispensa para contratação de capacitação aos servidores públicos do Município de Joaçaba atende ao Capítulo II da Lei Complementar nº 211 de 05 de dezembro de 2011 e a Lei Complementar nº 5.488 de 20 de maio de 2022.

Ambas leis mencionadas tem como principais objetivos o desenvolvimento profissional para qualificação, modernização e otimização dos serviços públicos, bem como o desenvolvimento pessoal dos servidores.

Esta contratação visa cumprir as diretrizes da EMAP – Escola Municipal de Administração Pública, a saber:

- I. Qualificação da Gestão Pública Municipal, promovendo o desenvolvimento técnico dos servidores municipais para o melhor exercício de suas funções;
- II. Universalidade dos programas de formação e capacitação profissional, que devem abranger todos os servidores municipais, evitando privilegiar qualquer cargo ou função, ressalvadas as especificidades de cada programa e a critério do gestor da Secretaria correspondente;
- III. O incentivo a programas educacionais que estejam voltados a moralidade, a integridade administrativa, a ética, a transparência, a cidadania e no combate à corrupção.

Importante destacar que a contratação da referida entidade traz benefícios à administração, além de capacitação técnica em diversas temáticas, também beneficia a economia de recursos, tendo em vista que abrange em seu orçamento: professor capacitado, local adequado, materiais e equipamentos necessários e disponibilização de coffee break.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

A constatação de benefício econômico leva em consideração a oferta de cursos similares que se encontra no mercado, embora outros orçamentos não estejam planilhado neste pedido, sabe-se que outras ofertas possuem valor de inscrição superior e ainda se acrescenta valor de diárias e deslocamento. A terceirização é essencial e específica uma vez que os eventos acontecem fora do Município de Joaçaba, sendo necessária a prestação de serviço de produção, servimento e limpeza do refeitório, quando os atletas estão em competição. Diante do exposto, observa-se que formação emocional e motivacional é de interesse municipal, visto que impacta diretamente na qualidade da execução das atividades administrativas.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993.

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o gestor autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros, certificando ainda que o valor a ser cobrado é de mercado.

Os aspectos técnicos da contratação, a análise da conveniência administrativa e da compatibilidade está muito bem fundamentado no pedido da secretaria requerente.

Assim, sendo preenchidos os requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba/SC, 30 de março de 2023.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

830**K9N****NE8****09G**